

PORTARIA Nº 051 - SEMSA / SUS – LS DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a redação do §1º do art. 2º da Portaria nº 071/2021-SEMSA/SUS, de 30 de novembro de 2021, que nomeia os membros da Comissão para Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento da contratualização hospitalar no âmbito do SUS Lagoa Santa-MG e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Nacional nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Portaria Ministerial nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando o Decreto Municipal nº 3.473, de 15 de novembro de 2017, que institui a Comissão para Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento da Contratualização Hospitalar no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG, estabelece a normatização de suas atribuições e dá outras providências;

Considerando o contrato de prestação de serviços nº 083/2021 cujo objeto é a Contratação do Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa para a prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde de Lagoa Santa (SUS/Lagoa Santa, MG), visando à prestação de serviços de Urgência e Emergência de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), Internações Hospitalares de baixa e Média Complexidade, Retaguarda de Especialidades Médicas, Ambulatório Especializado, Pequenas Cirurgias, Cirurgias em caráter Eletivo e Urgência/Emergência, bem como serviços de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, para atender a demanda do município de Lagoa Santa e outros a ele referenciados que integram a Região de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o §1º do art. 2º da Portaria nº 071/2021-SEMSA/SUS, de 30 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - [...]”

§1º Para compor a comissão deste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa:

I – Pablison Viveiros Otoni – Servidor Público do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG;

II – Viviane Mara Rocha – Servidora Pública do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG;

III – Marcos Valério Fusaro Canabrava – Servidor Público do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG;

Representantes do Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa

I – Gerusa de Souza Alves – Coordenadora de Gestão e Finanças do Hospital Lindouro Avelar

II – Mayara Raquel Oliveira Melgaço – Gerente de Enfermagem do Hospital Lindouro Avelar”

Art. 2º - Fica alterado o art. 4º da Portaria nº 071/2021-SEMSA/SUS, de 30 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor Pablison Viveiros Otoni – Presidente Comissão de Acompanhamento.”

Art. 3º- Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 071/2021-SEMSA/SUS, de 30 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS/Lagoa Santa/MG